IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Pedro Henrique Rovani	**Matrícula SIAPE:** 1216291
Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	**Lotação:** VA / VA-DEAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Eu, Pedro Henrique Rovani, SIAPE 1216291, Técnico em Tecnologia da Informação , nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul, campus/unidade Campus Venâncio Aires, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 12/03/2018; lotação em VA-DEAP; função ou encargo atual: Técnico em Tecnologia da Informação . Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 45,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a designação para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Implantação do Módulo Educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no campus Venâncio Aires, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor comissão de recebimento de microcomputador no âmbito do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, contribuindo para a gestão patrimonial e a conformidade dos processos de aquisição institucional.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação em comissão de inventário de bens permanentes, designada por portaria institucional, contribuindo para a gestão patrimonial e a regularidade administrativa da instituição.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação em comissão de inventário de bens permanentes no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente aos exercícios de 2023 e 2024, designada por portaria institucional.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor comissão de formatura responsável por organizar e acompanhar as formaturas do Câmpus Venâncio Aires, no período de 31/01/2023

a 30/01/2025.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Ainda ao longo desse percurso, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Por conseguinte, merece destaque a participação em curso de formação inicial e continuada em registros acadêmicos no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento técnico na gestão acadêmica. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Certificado de participação, MÓDULO I – REGISTROS ACADÊMICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC PARA CAPACITAÇÃO NO SUAP-EDU, MÓDULO I – REGISTROS ACADÊMICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC PARA CAPACITAÇÃO NO SUAP-EDU, emitido por Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, data de emissão: 21/07/2020, carga horária: 60 horas.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pela Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. O registro informado se insere no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Certificado de participação, Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC para Capacitação no SUAP-EDU – Módulo II – Docentes, Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC para Capacitação no SUAP-EDU – Módulo II – Docentes, emitido por Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, data de emissão: 21/07/2020, carga horária: 60 horas.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 40 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento de competências técnicas na gestão de processos educacionais. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Certificado de participação, Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC para Capacitação no SUAP-EDU, Módulo III – Servidores IFSUL, Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC para Capacitação no SUAP-EDU, Módulo III – Servidores IFSUL, emitido por Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, data de emissão: 21/07/2020, carga horária: 40 horas.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação no curso Noções Básicas do Trabalho Remoto, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi conhecimentos sobre organização de equipes, condições e práticas para o trabalho remoto, contribuindo para minha atuação profissional. Curso exigido pela instituição para Programa de gestão e Desempenho.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação no curso de Inteligência Emocional, com carga horária de 50 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no qual desenvolvi competências relacionadas à gestão das emoções e à liderança positiva, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e para o exercício profissional na instituição. Curso

exigido pela instituição para Programa de gestão e Desempenho.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Nessa linha, registra-se a designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no Campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria, nº 1338/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 21/08/2020, identificação: Processo 23356.000446.2020-61.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de motorista, no campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria, nº 191/2022, Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Motorista, Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Motorista, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 01/02/2022.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a designação para compor equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de motorista, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Portaria, nº 3057/2022, Equipe de Planejamento para contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Serviço de Motorista, Equipe de Planejamento para contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Serviço de Motorista, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 13/12/2022, identificação: Processo n.º 23356.001225.2022-72.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 0679/2020, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 15/04/2020, identificação: Processo Eletrônico

23356.000254.2020-55.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de outsourcing de impressão, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria, nº 1932/2024, Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços Outsourcing de Impressão, Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços Outsourcing de Impressão, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 13/09/2024, identificação: Processo n.º 23356.000799.2024-95.

Complementando esse conjunto de experiências, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nessa perspectiva, insere-se a designação para atuação como fiscal técnico do Contrato nº 02/2017, no âmbito do câmpus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense, responsável pela fiscalização do objeto contratual de serviços de motorista. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 710/2021, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 27/04/2021.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a designação para atuar como fiscal técnico na gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 03/2022, celebrado com a empresa Brasilrecruta Mao de Obra Eireli, para prestação de serviços de motorista, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 618/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 21/03/2022.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a designação para atuar como fiscal técnico de contrato de prestação de serviços de motorista, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com atribuições de auxiliar o gestor do contrato na fiscalização do objeto contratual. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 856/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 17/04/2023.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se a designação para atuação como fiscal técnico substituto na gestão e fiscalização de contrato de locação de impressoras, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1851/2026, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 24/07/2026.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, sobressai-se a designação para atuação como fiscal administrativo e fiscal técnico na gestão e fiscalização do Contrato n.º 01/2021, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão para o Câmpus Venâncio Aires, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-

grandense. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 1837/2024, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 09/09/2024.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. Por essa razão, chama atenção a designação para compor equipe de apoio a pregoeiros no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com atribuições relacionadas à condução de processos licitatórios, incluindo recebimento de propostas, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao certame. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 639/2021, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 14/04/2021, período de atuação: 14/04/2021 a 18/04/2022.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a designação para integrar a equipe de apoio de pregoeiros do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com competência para atuar em processos licitatórios, incluindo recebimento de propostas, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao certame. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 835/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 18/04/2022, período de atuação: 18/04/2022 a 25/04/2023.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a designação para atuar como membro da Equipe de Apoio de licitações do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com competência para realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento de interessados, recebimento de propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 945/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 25/04/2023, período de atuação: 25/04/2023 a 29/11/2023.

Como desdobramento dessa atuação profissional, cabe registrar a designação para atuar como membro da Equipe de Apoio do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com competência para realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 2883/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 29/11/2023, período de atuação: 29/11/2023 a 15/12/2023.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, consigna-se a designação para compor equipe de apoio em licitações do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com atribuições de apoio aos pregoeiros nos processos

licitatórios. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3114/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 15/12/2023, período de atuação: 15/12/2023 a 15/03/2024.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a designação para atuar como membro da Equipe de Apoio do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com competência para realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 575/2024, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, data de emissão: 15/03/2024, período de atuação: 15/03/2024 a 03/04/2025.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para atuar como membro da Equipe de Apoio de Agentes de Contratação do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com competência para realizar abertura, julgamento e adjudicação de licitações, credenciamento de interessados, recebimento de propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório. O registro informado se insere no critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 813/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), data de emissão: 03/04/2025, período de atuação: 03/04/2025 a 14/08/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição em processos de inovação e experimentação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No mesmo campo de atuação, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais. Assim, é importante registrar o registro de programa de computador intitulado IFVA On The Line, desenvolvido em equipe, com participação no desenvolvimento do software, contribuindo para a produção de propriedade intelectual de interesse institucional. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Registro de propriedade intelectual, IFVA On The Line, IFVA On The Line, emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos, data de emissão: 18/08/2026, identificação: BR512026006495-3.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor a

Comissão Local de Acompanhamento e Implantação do Módulo Educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no campus Venâncio Aires, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, designação para compor comissão de recebimento de microcomputador no âmbito do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, contribuindo para a gestão patrimonial e a conformidade dos processos de aquisição institucional, participação em comissão de inventário de bens permanentes, designada por portaria institucional, contribuindo para a gestão patrimonial e a regularidade administrativa da instituição e participação em comissão de inventário de bens permanentes no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente aos exercícios de 2023 e 2024, designada por portaria institucional.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em curso de formação inicial e continuada em registros acadêmicos no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento técnico na gestão acadêmica, participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pela Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 40 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento de competências técnicas na gestão de processos educacionais e participação no curso Noções Básicas do Trabalho Remoto, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi conhecimentos sobre organização de equipes, condições e práticas para o trabalho remoto, contribuindo para minha atuação profissional.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no Campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos, designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de motorista, no campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos, designação para compor equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de motorista, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos e designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se registro de programa de computador intitulado IFVA On The Line, desenvolvido em equipe, com participação no desenvolvimento do software, contribuindo para a produção de propriedade intelectual de interesse institucional.
Software desenvolvido monitora a conexão de internet interna e externa do campus, emitindo relatórios de falhas de conexão (internet) e pode ser acessado de dentro e fora do campus. Os relatórios emitidos constam se a falha de conectividade foi causada por queda de energia, falha local ou link externo (RNP). Foi criado em meio a uma necessidade institucional em que as diversas quedas de internet acabaram prejudicando o funcionamento interno do campus.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 97,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-

PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria n.º 190, de 31 de janeiro de 2023 - designação para compor comissão de formatura responsável por organizar e acompanhar as formaturas do Campus Venâncio Aires
- Portaria n.º 1944, 16 de julho de 2018 - Designação para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Implantação do Módulo Educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no campus Venâncio Aires
- Portaria n.º 303, de 4 de fevereiro de 2026, comissão de recebimento de microcomputador
- Portaria n.º 2728, de 4 de dezembro de 2024 - Participação em comissão de inventário de bens permanentes, designada por portaria institucional, contribuindo para a gestão patrimonial e a regularidade administrativa da instituição
- Portaria n.º 902, de 10 de abril de 2025 - Designação para compor comissão de inventário de bens permanentes no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente aos exercícios de 2023 e 2024, com atribuições de inventariar bens, lavrar termos de baixa e proceder à avaliação de bens recebidos por doação ou desaparecidos

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- participação no curso Inteligência Emocional, com carga horária de 50 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no qual desenvolvi competências relacionadas à gestão das emoções e à liderança positiva, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e para o exercício profissional na instituição
- participação no curso Noções Básicas do Trabalho Remoto, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi conhecimentos sobre organização de equipes, condições e práticas para o trabalho remoto, contribuindo para minha atuação profissional no âmbito da administração pública
- participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 40 horas, promovido pela Pró-reitoria de Ensino do IF Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento de competências técnicas no uso de sistemas institucionais
- participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, contribuindo para o aprimoramento de competências técnicas e institucionais
- participação em curso de formação inicial e continuada para capacitação no SUAP-EDU, com carga horária de 60 horas, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, contribuindo para o aprimoramento técnico na gestão de registros acadêmicos

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria n.º 1338, de 21 de agosto de 2020 - Designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no Campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos
- Portaria n.º 191, de 1 de fevereiro de 2022 - Designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de motorista, no campus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos
- Portaria n.º 3057, de 13 de dezembro de 2022 - Designação para compor equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de motorista, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos
- Portaria n.º 0679-2020 - designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão outsourcing, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos
- Portaria n.º 1932, de 13 de setembro de 2024 - designação para compor equipe de planejamento para contratação de serviços de outsourcing de impressão, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria de pessoal n.º 710, de 27 de abril de 2021 - Designação para atuação como fiscal técnico do Contrato nº 02/2017, no âmbito do câmpus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense, responsável pela fiscalização do objeto contratual de serviços de motorista
- Portaria n.º 618, de 21 de março de 2022 - Designação para atuar como fiscal técnico na gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 03/2022
- Portaria n.º 856, de 17 de abril de 2023 - Designação para atuar como fiscal técnico de contrato de prestação de serviços de motorista, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com atribuições de auxiliar o gestor do contrato na fiscalização do objeto contratual
- Portaria n.º 1851, de 24 de julho de 2026, contrato 56-2026 - designação para atuação como fiscal técnico substituto na gestão e fiscalização de contrato de locação de impressoras, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense
- Portaria n.º 1837, de 9 de setembro de 2024, contrato 01-2021 - Designação para atuação como fiscal administrativo e fiscal técnico na gestão e fiscalização do Contrato n.º 01/2021, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão para o Câmpus Venâncio Aires, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

- Portaria n.º 813, de 3 de abril de 2025 - equipe de apoio - Está em vigência não foi revogado
- Portaria No. 575 Ano 2024 - Equipe de Apoio
- Portaria n.º 3114, de 15 de dezembro de 2023 - Equipe de Apoio do Câmpus Venâncio Aires
- Portaria No. 2883 Ano 2023 - Equipe de Apoio
- Portaria n.º 945, de 25 de abril de 2023 - Equipe de apoio Câmpus Venâncio Aires
- Portaria n.º 835, de 18 de abril de 2022 - Equipe de apoio Câmpus Venâncio Aires
- Portaria No. 639 Ano 2021-14-04-2021 - Equipe de Apoio

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

2. Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção

- registro de programa de computador intitulado IFVA On The Line, desenvolvido em equipe, com participação na autoria do software, contribuindo para a produção de propriedade intelectual de interesse institucional

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

À vista das informações apresentadas, totalizo 97,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 97,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

MATO LEITAO – RS, 17 de Novembro de 2026.

Pedro Henrique Rovani

Matrícula SIAPE: 1216291

Assinatura eletrônica (SHA-256): 4c9503808e3286026bfbc88650713a85a676fa143851757178cf353e5c5844cd